

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO Nº 017/2025

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA, no uso de suas atribuições legais e através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. PEDRO PAULO GOMES COELHO, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO - COMIGO, inscrita no CPF/CNPJ nº: 02.077.618/0068-92, exerça a atividade de CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, com área a ser licenciada de 3.313,40 HA, no imóvel localizado na FAZENDA FLORESTAL VIII – SÃO DOMINGOS COURO DO CERVO, Paraúna-GO, registrado no CRI local nº: 7.319, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 28/01/2026.

Paraúna-GO, 28 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GOMES COELHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio
Ambiente
Decreto: 006/2025

PABLO PEREIRA DE LIMA Fiscal ambiental Decreto: 232/2023